



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Passos
Rua Mario Ribola, 409, Penha II, Passos / MG, CEP 37.903-358 - Fone: (35) 3526-4856

PORTARIA Nº17/2021/PAS/IFSULDEMINAS

18 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Registro de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (SERPEX) a realizar os processos de rematrícula dos cursos de Pós-graduação conforme Art. 24 da Resolução nº 35/2020 que prevê:

Art. 24. O estudante com direito à rematrícula que deixar de efetuar-la dentro do prazo previsto deverá justificar o fato na SRA ou no polo de apoio presencial, até sete dias consecutivos. Após a data estabelecida, será considerado desistente, perdendo sua vaga no curso.

§ 1º A entrega da justificativa não dará direito imediato à matrícula ou rematrícula, devendo a justificativa ser analisada pelo Colegiado do Curso ou outro setor que o Diretor-geral do campus deliberar.

Art. 2º - A portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Paulo de Toledo Gomes**, DIRETOR GERAL - CD2 - PAS, em 18/02/2021 16:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125128

Código de Autenticação: f2bc86ab57



